DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 078 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Rescisão Contratual

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Em virtude do falecimento da servidora pública municipal Meires Helene Assis, Professor de Informática, Nível E, Regime Estatutário, ocorrido em 04 de abril de 2021, fica extinto o vínculo com a Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, fazendo jus à percepção dos direitos trabalhistas que serão pagos em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 07 de abril de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 079 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Gestor de Contrato Administrativo.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar como gestor de contrato administrativo nº 018/2021, referente a Contratação de empresa qualificada para a execução de obras e serviços para o controle de degradação ambiental, em área do aterro sanitário municipal, localizado na Estrada Municipal Vicinal Idílio Romio (MGS 349), km 2, neste município, em decorrência do Contrato FEHIDRO nº 261/2020, conforme deliberação CBH-BT nº 177/2020, o servidor Fabiano Augusto Santiago Castilho Teno, RG. nº 29.412.643-0 SSP/SP, respondendo pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º - O servidor ora designado executará seus trabalhos sem prejuízos de suas atribuições normais.

Paço Municipal “Geraldo Berton”, aos 07 de abril de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 080 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Concede Adicional de Insalubridade à Servidora Pública Municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

Considerando laudo pericial judicial e a sentença proferida pelo Exmo. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Andradina, processo judicial nº 1001028-84.2018.8.26.0024 em face do município de Murutinga do Sul almejando a majoração do adicional de insalubridade;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de abril de 2021, 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade à servidora Roseni Aparecida da Silva Rocha, Rg. 25.470.022-6, Gari, concursada, sob o Regime Estatutário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Paço Municipal "Geraldo Berton", 08 de abril de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 081 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia Gestor de Contratos Administrativos

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis:

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar gestor de contrato administrativo nº 019/2021, referente a prestação de serviços de ações a fim de garantir o atendimento devidamente capacitado as pessoas com necessidades especiais do município no âmbito de parceria com a APAE "Associações de Pais e Amigos do Excepcionais de Andradina, a servidora municipal Lucineide Maria Rossino RG. nº 17.773.111- 4 SSP/SP, Coordenador Educacional.

Art. 3º - A servidora ora designado executará seus trabalhos sem prejuízos de suas atribuições normais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", 13 de abril de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 082 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor público municipal de da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de 14 de abril de 2021, o servidor Vanderlei Ferreira, Rg. 22.644.759-5, detentor do cargo de provimento efetivo de Padeiro para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, aos 14 de abril de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 083 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor público municipal de da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a partir de 14 de abril de 2021, a servidora Gislaine Cristine da Cruz Ferreira, Rg. 27.283.236-4, detentor do cargo de provimento efetivo de Zelador para prestar serviço junto ao Paço Municipal "Geraldo Berton".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a portaria de nº 6.404 de 03 de fevereiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Murutinga do Sul, aos 14 de abril de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria